



CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV

ATA Nº 002/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

28/02/2023

1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e  
2 trinta e sete minutos, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
3 Assistência Social de Vila Velha – COMASVV Biênio 2021-2023, na Casa dos  
4 Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430, Centro/Prainha – Vila  
5 Velha. **Participaram os conselheiros:** I - Representantes da Sociedade Civil:  
6 *Usuários/Organização de usuários:* 1. José Antônio Melo Soares (titular) – Centro  
7 Comunitário de Vila Velha; *Entidades:* 2. Maria Eliza Martins de Melo (titular) e Rosini  
8 Helena Gurgel Lopes (suplente) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de  
9 Vila Velha/APAEVV; *Trabalhadores:* 3. Valderi Marcos do Nascimento (titular) -  
10 Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha/SINFAIS; II -  
11 Representantes do Poder Público: 4. Luana Rocha Barreto (titular), Kátia Mariano do  
12 Nascimento (suplente), 5. Roberta de Freitas Paula Rampazzo (titular) e Letícia  
13 Goldner Valim (suplente) – Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS; 6.  
14 Márcia Gomes Ribeiro (titular) - Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA; 7. Flávia  
15 Belote Maeda (suplente) - Secretaria Municipal de Educação/SEMED; 8. Karine  
16 Boldrini Helmer (titular) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
17 Econômico/SEMDEC; 9. Alyne Neves Silva (suplente) – Secretaria Municipal de  
18 Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes/SEMOPE; 10. Renzo Freitas Coimbra  
19 (titular) - Procuradoria Geral do Município/PGM. Da **Casa dos Conselhos:** Meiriely  
20 de Almeida Cancelieri Pinto (secretária executiva do COMASVV). **Visitante:** Júlio  
21 Bastos (municípe). **Justificaram a ausência** os conselheiros Carlos Ajur Cardoso  
22 Costa (titular/Usuários), Fabiana Ribeiro Fernandes (suplente/Usuários), Antônio  
23 Rubens Correia Costa (titular/Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao  
24 Adolescente-AAOCA), Kristiahm Finamori Ribeiro Lisboa (titular/Fundação Carmem  
25 Lúcia), Jéssica Rangel Buzin (titular/Instituto Social Esperança), Rosa Maria Bernardo  
26 de Oliveira (titular/Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI), Ana Maria Carvalho  
27 Corrêa (titular/SEMOPE). A presidente em exercício, Luana Rocha Barreto, confirmou  
28 o quórum, que contava com nove conselheiros votantes e doze conselheiros  
29 presentes. A pauta foi lida e aprovada sem alterações. Pauta aprovada: 1. Ata da  
30 reunião ordinária de 07 de fevereiro de 2023; 2. Ofício UNICEF 02/2023:



CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV

ATA Nº 002/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

28/02/2023

31 Encaminha documentos para manutenção de inscrição; 3. Comissão de  
32 Inscrição e Monitoramento da Rede Socioassistencial Pública e Privada; 4.  
33 Comissão de Benefícios, Contratos, Convênios, Orçamento e Financiamento da  
34 Assistência Social; 5. Convite RESOAR 5; 6. Conferência Municipal de  
35 Assistência Social; 7. Informes. Passou-se à pauta: Ponto 1: Meiriely leu a ata. O  
36 conselheiro José Antônio, ausente naquela data, manifestou-se contra a informação  
37 de que a instalação do Centro POP foi discutida com a comunidade. A conselheira  
38 Letícia alertou para a ética do conselheiro, que devia zelar pelo direito, não  
39 questionando articulações que estavam registradas pela Secretaria. A conselheira  
40 Kátia defendeu contra a violação de direitos e o não julgamento das pessoas em  
41 situação de rua (PSR) e que a política de Assistência Social é uma política de direito,  
42 aliada a outras normativas nacionais (Política Nacional para a População em Situação  
43 de Rua, Política Nacional do Idoso, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com  
44 Deficiência) e que há uma resistência histórica da população do município quanto aos  
45 serviços de atendimento às pessoas em situação de rua. Quanto à alegação do  
46 conselheiro José Antônio de que a associação de moradores que preside nunca foi  
47 convidada a participar, a conselheira Kátia informou que a anterior representante do  
48 CCVV, Sra. Maria Helena Spinelli Escovedo, sempre pautou a questão das PSR,  
49 tendo participado em diversos momentos de discussão. A conselheira Kátia disse que  
50 impedir a oferta de serviços é ruim, pois são perceptíveis os progressos no  
51 atendimento, retornos às famílias e às cidades de origem, inserção em trabalho,  
52 aumento de autonomia; que o público tem suas particularidades e a Assistência Social  
53 não existe para cercear a sua liberdade mas ofertar serviços com qualidade e equipes  
54 reforçadas com assistentes sociais, psicólogos e outros. O conselheiro José Antônio  
55 continuou questionando o funcionamento dos serviços. A conselheira Letícia convidou  
56 o conselheiro, que é bacharel em Serviço Social, para conhecer as atividades do  
57 Centro POP, com base nas orientações técnicas do serviço, para que pudesse ampliar  
58 o entendimento de que são, na maioria, munícipes de Vila Velha, que usam as ruas  
59 para uso de psicoativos; explicou que historicamente o Centro POP é rejeitado, mas  
60 a lei exige que esteja em local central, de fácil acesso à população usuária; reforçou



CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV

ATA Nº 002/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

28/02/2023

61 que a articulação foi feita com a comunidade do bairro Divino Espírito Santo, onde o  
62 serviço foi instalado, enquanto o conselheiro era líder comunitário de Itapuã, bairro  
63 vizinho. O conselheiro José Antônio alegou que o trabalho não resolve a situação de  
64 Itapuã, *“bairro que mais sofre com a questão no Espírito Santo”*. A conselheira Letícia  
65 falou sobre a importância de se sensibilizar a população do bairro para evitar a oferta  
66 de bens e alimentação, que reforçam a presença das pessoas na rua, ao invés de  
67 encaminhá-los ao Centro POP e que o novo espaço do serviço melhorou as condições  
68 para oferta de mais atividades e que a questão de drogas e crimes ocorrem com ou  
69 sem a presença das PSR, sendo um erro a generalização pois não é o Centro POP  
70 que causa a vulnerabilidade e violência onde está, mas os pontos de comercialização  
71 de drogas ilícitas existentes no bairro. A SEMAS orientou a equipe para atender de  
72 forma a evitar aglomerações e incômodos à vizinhança. A conselheira Kátia reforçou  
73 a importância das atividades ofertadas no serviço, articuladas com outras políticas,  
74 em local adequado, podendo, inclusive, ser usadas pela comunidade. O conselheiro  
75 José Antônio também se queixou quanto à falta de segurança armada nos  
76 equipamentos da Saúde e a conselheira Márcia explicou o funcionamento, com  
77 porteiro diurno e vigilância noturna, sem uso de armas. A conselheira Karine defendeu  
78 a necessidade de cuidado com as falas por pessoas que devem garantir direitos e não  
79 estereotipar as PSR e evitar a segregação; que outros serviços públicos também  
80 podem trazer incômodo aos seus vizinhos, mas há reforço negativo contra o Centro  
81 POP, que não é responsável pelo aumento da criminalidade pois a violência não é  
82 praticada só por PSR, e o Centro POP é tão necessário como escolas e unidades de  
83 saúde; que os conselheiros devem defender, inclusive, sua ampliação e não rejeitar a  
84 oferta. O Sr. Júlio considerou que o aumento do número de PSR é um fenômeno  
85 mundial por causa do empobrecimento causado, inclusive, pela pandemia; reforçou a  
86 importância do resgate histórico da conselheira Kátia; referiu sessão da Câmara  
87 Municipal em que um vereador revelou total falta de conhecimento sobre a temática;  
88 recordou o trabalho iniciado pela SEMAS em 2021, com as reuniões com as lideranças  
89 religiosas sobre a temática, que não tiveram continuidade; sugeriu reforço nas ações  
90 informativas, inclusive junto aos legisladores, e a retomada dos encontros com

*cel* - *Júlio*



CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV

ATA Nº 002/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

28/02/2023

91 lideranças. A conselheira Kátia reforçou que a questão é estrutural e que precisa ser  
92 conhecida e tratada por todos. A conselheira Leticia referiu que o perfil das PSR em  
93 Vila Velha é de indivíduos isolados, diferente de outras cidades, em que são mais  
94 grupos familiares. O conselheiro José Antônio alegou a necessidade do serviço, mas  
95 continuou reforçando sua preocupação com o impacto do Centro POP na comunidade  
96 que lidera. A presidente em exercício propôs visita do Conselho ao Centro POP e o  
97 registro da discussão em ata. Colocou em votação a ata anterior, aprovada com  
98 abstenção das conselheiras Karine e Alyne, ausentes naquela data. Meiriely sugeriu  
99 que os conselheiros conhecessem as orientações técnicas sobre o serviço e orientou  
100 para o uso do termo adequado “pessoas em situação de rua” e não “moradores de  
101 rua”, reforçando a prioridade do indivíduo antes da sua condição. A conselheira Kátia  
102 sugeriu acesso aos cursos da Escola Virtual ([www.escolavirtual.gov.br](http://www.escolavirtual.gov.br)) que oferece  
103 diversas opções úteis aos conselheiros. **Ponto 2:** A presidente em exercício leu o  
104 ofício que encaminhou documentos para análise de manutenção de inscrição e  
105 encaminhou para a Comissão de Inscrição e Monitoramento da Rede  
106 Socioassistencial Pública e Privada. **Ponto 3:** A conselheira Karine relatou a reunião  
107 da Comissão: **a) Análise de documentos apresentados pela Associação Amigos dos**  
108 **Autistas do Espírito Santo/AMAES:** Solicitou inscrição de Serviço de Convivência e  
109 Fortalecimento de Vínculos no município em 02 de fevereiro de 2023 e, devido à  
110 necessidade de urgência de aprovação de inscrição, foi deferida em plenária do dia  
111 07 de fevereiro, com a indicação da Comissão acompanhar sua instalação e  
112 execução. Identificou-se: 1. Possui sede em Vitória e uma filial em Vila Velha. A  
113 documentação apresentada refere-se à filial podendo, assim, solicitar a inscrição  
114 como entidade de Assistência Social mas fez o pedido de inscrição do Serviço de  
115 Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o que foi aprovado pelo Conselho. 2. No  
116 Formulário 03, item 01 – Dados da Entidade - a atividade principal descrita não  
117 coincide com o que consta no CNPJ. 3. No Formulário 04 – Plano de Ação – a entidade  
118 apresenta como Serviço Executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
119 Vínculos, para indivíduos de 0 a 60 anos com Transtorno do Espectro Autista e seus  
120 familiares, divididos, conforme a Tipificação, em grupos etários. Mas no item 12 -

uf.

JAA

ATA Nº 002/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

28/02/2023

121 Identificação do Serviço, Programa, Projeto e/ou Benefício Sociassistencial executado  
122 pela instituição a mesma não divide as suas ações em grupos etários, que, conforme  
123 a Tipificação, possuem objetivos e demandas específicas necessárias à sua  
124 execução. No item 13.3 - Descrição das atividades que serão desenvolvidas no  
125 decorrer do ano – não estão descritas as atividades necessárias para execução das  
126 ações propostas. A Comissão considerou que, para melhor acompanhamento dos  
127 serviços ofertados pela instituição, é importante que a instituição apresente suas  
128 atividades/ações de forma mais clara e detalhada. Propôs encaminhamento de ofício  
129 à entidade, solicitando complementação da documentação com as indicações  
130 destacadas nos itens 2 e 3 e colocou-se à disposição para realização de reunião  
131 presencial com o responsável técnico para dirimir dúvidas no preenchimento dos  
132 formulários e documentações apresentadas. A plenária aprovou a proposta. **b) Visita**  
133 **CREAS Alvorada/São Torquato**: Agendada para o dia 07 de março com possibilidade  
134 de manifestação dos conselheiros interessados através do grupo de WhatsApp do  
135 Conselho. **c) Planejamento da Comissão**: será iniciado remotamente com conclusão  
136 na próxima reunião da Comissão. **d) Revisão da Resolução 045/2012**: A Comissão já  
137 havia feito uma proposta de revisão mas será concluída na próxima reunião para  
138 apresentação à plenária antes do prazo das entidades encaminharem documentos de  
139 manutenção de inscrição. Os últimos três itens eram informativos e houve  
140 concordância da plenária. **Ponto 4**: A conselheira Letícia relatou pela Comissão, que  
141 se reuniu remotamente em 27 de fevereiro: **a) Prestação de Contas – Programa Incluir**  
142 **do SUAS – Exercício de 2022** (Ofício nº 0205/2023/GAB/SEMAS, recebido em  
143 27/02/2023): A Comissão observou que o principal empecilho para execução plena do  
144 Programa foi a rotatividade e dificuldade de contratar as equipes; indicou a aprovação  
145 da prestação de contas e reprogramação do saldo remanescente para 2023 no valor  
146 de R\$ 63.272,40 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta  
147 centavos). A plenária aprovou e fez o preenchimento do formulário a ser encaminhado  
148 ao Estado. **b) Chamamento Público nº 004/2023 - SEMAS: Termo de referência para**  
149 **execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**: (Ofício nº  
150 0143/2023/GAB/SEMAS, recebido em 13/02/2023): O objetivo do Termo de

cel.

cel.



CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV

ATA Nº 002/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

28/02/2023

151 Referência é selecionar organizações da Sociedade Civil – OSCS, sem fins lucrativos,  
152 para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV para  
153 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, adolescentes de 16 a 17 anos, adultos de  
154 18 a 59 e idosos, de forma direta, com oferta de, aproximadamente, 530 (quinhentos  
155 e trinta) vagas, no valor global de R\$ 365.933,52 (trezentos e sessenta e cinco mil,  
156 novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), divididos em quatro  
157 parcelas de R\$ 91.483,38 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e  
158 trinta e oito centavos) cada. A Comissão indicou a aprovação do chamamento, o que  
159 foi aprovado pela plenária. **c) Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira**  
160 **dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – ano 2021** (Ofício nº  
161 0159/2023/GAB/SEMAS, recebido em 17/02/2023): A conselheira Leticia lembrou de  
162 que o Demonstrativo apresenta o que foi pactuado em 2020. Sugeriu que os  
163 conselheiros conhecessem o documento, que foi encaminhado a todos pelo grupo do  
164 WhatsApp. A Comissão indicou a aprovação, o que foi seguido pela plenária. **d)**  
165 **Alteração da programação** (Ofício nº 0203/2023/GAB/SEMAS, recebido em  
166 27/02/2023): Parlamentar: Amaro Neto - Unidade Beneficiária: ORAAÇÃO - Valor: R\$  
167 162.493,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais). Após  
168 análise do ofício a Comissão indicou a aprovação de alteração da programação no  
169 SIGTV para aquisição de 02 (dois) veículos, com comunicação, por ofício, ao  
170 Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome. A plenária aprovou  
171 o parecer da Comissão. **Ponto 5:** A presidente pediu propostas para a participação  
172 aos conselheiros. A conselheira Leticia refletiu que, sendo cinco Regiões  
173 Administrativas, o Conselho não teria condições de participar em todas as reuniões  
174 das Comissões Locais. Sugeriu que o Conselho provocasse a SEMAS para que as  
175 equipes nos territórios participassem das reuniões e que elas remetessem ao  
176 Conselho as questões a serem discutidas, o que não impediria a participação de  
177 conselheiros em reuniões com temáticas mais específicas à Assistência Social. A  
178 conselheira Kátia sugeriu que fossem partilhados os calendários das reuniões de rede  
179 locais. A proposta foi aprovada pela plenária. **Ponto 6:** O Conselho Nacional de  
180 Assistência Social/CNAS convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social,



CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV

ATA Nº 002/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

28/02/2023

181 nos dias 05 a 08 de dezembro de 2023, em Brasília, com o tema “Reconstrução do  
182 SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. A etapa municipal deverá  
183 ocorrer entre 03 de abril a 15 de julho. A plenária aprovou a constituição de Comissão  
184 Organizadora com os conselheiros Flávia (SEMED), Leticia (SEMAS), Maria Eliza  
185 (APAE) e Antônio Rubens (Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao  
186 Adolescente/AAOCA), além da indicação de data para o dia 29 de maio de 2023, no  
187 Santuário de Vila Velha (Centro). **Ponto 7: a)** Consulta Pública do CNAS sobre as  
188 principais consequências enfrentadas pelas organizações da sociedade civil que  
189 desenvolvem ofertas socioassistenciais relativas à normatização das parcerias  
190 reguladas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC):  
191 encaminhar para a Comissão de Benefícios, Contratos, Convênios, Orçamento e  
192 Financiamento da Assistência Social; **b)** Meiriely informou o recebimento, em formato  
193 PDF, da Cartilha de Orientação Técnica sobre Criação e Funcionamento dos  
194 Conselhos Municipais de Assistência Social, elaborada pelo Conselho Estadual de  
195 Assistência Social/CEAS sobre os Conselhos: foi encaminhado aos conselheiros no  
196 grupo de WhatsApp. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze  
197 horas e trinta minutos. Eu, Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto, secretariei o  
198 COMASVV e redigi a ata, que após lida e aprovada em plenária, será assinada por  
199 mim e pela presidente em exercício.

200 **Presidente em Exercício: Luana Rocha Barreto** 

201 **Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto** 

